Portaria n° 38 – 2020

Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de gêneros alimentícios.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XVII, do Regimento Interno.

Resolve:

Art.1°- Determinar abertura de processo administrativo para aquisição de **gêneros alimentícios**

Art.2°- Determina que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais necessários para adquirir o objeto descrito no art. 1º.

Art.3°- Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de setembro de 2020.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem